



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 2022 - DEI / IET - nº 03/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA

O Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, no uso das atribuições previstas nas Instruções de Serviço PROGRAD/DMO N.º 19 2022, faz conhecer, na data de hoje, seu Edital para Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria de 2022, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o Processo.

I. Do projeto, disciplina e vaga ofertada:

PROJETO DEIA0006

Teoria Política aplicada às Relações Internacionais – I e II

O monitor será alocado na disciplina de Teoria Política II, precisando já ter cursado a mesma para concorrer ao certame. *Observação: além da vaga de bolsista existirá uma vaga de monitoria voluntário a que todos inscritos concorrerão, apenas se recomenda que para a alocação na monitoria voluntária o(a) aluno(a) tenha cursado as disciplinas de Teoria Política III e IV aplicadas às Relações Internacionais (não é obrigatório).*

Professores Orientadores vinculados: Prof. Dr. Marcio Malta e Prof. Dr. Victor Leandro Chaves Gomes

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada e 1 vaga de monitor voluntário)

Observação: disciplinas presenciais.

II. Da Inscrição no Processo Seletivo:

- a) As inscrições devem ser feitas pelos(as) candidatos(as) no site <https://sistemas.uff.br/monitoria/> entre os dias 11 e 18 de abril.
- b) O/A candidato(a) também deve enviar a Carta de Intenções, conforme ficha do anexo II para o endereço eletrônico marciomalta@id.uff.br;
- c) Na Carta de Intenções, constante do formulário de inscrição, o(a)candidato(a) deve, em **no máximo** de 20 linhas, apresentar sucintamente o porquê de seu interesse no Programa de Monitoria, quais são suas expectativas na participação no referido Programa e como seu plano de trabalho se insere ao projeto da monitoria;
- c) Deve ser anexado ao formulário de inscrição, o comprovante de aprovação em uma das disciplinas oferecidas no projeto ou carta do professor da disciplina, caso o sistema ainda não esteja fechado, indicando as notas do período.

III. Pré-requisitos e Documentos

- a) Somente poderão concorrer às vagas de monitoria os(as) candidatos(as) que estejam regularmente matriculados na Graduação de Relações Internacionais e que tenham cursado uma das disciplinas do Projeto de interesse (anexo I).
- b) A/O estudante aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para atuar como monitor(a) deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação, realizada de forma remota, quando da assinatura do termo de compromisso.
- c) Candidata(o)s oriundos de ações afirmativas devem enviar o documento comprobatório;

IV. Das Provas:

A avaliação será compreendida por: (1) entrevista individual virtual, (2) prova dissertativa virtual, sem consulta, com uma questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria.

O/A candidato(a) terá 50 (quarenta) minutos para realizar a prova virtual.

Data, horário e local de realização

- a) Será enviado o link para a sala virtual em que será realizada a prova (conferir cronograma no anexo do edital);
- b) Por email serão informados as datas, locais, ordem e horários das entrevistas(conferir cronograma no anexo do edital);
- c) a Prova Escrita acontecerá na mesma sala das entrevistas.

Ementa

Conforme anexo I.

Critérios de seleção e nota mínima

a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;

b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.

c) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior CR e antiguidade.

Bibliografia da Prova Dissertativa

Ver anexo I.

Recursos e vista de prova

a) A Comissão é soberana na sua decisão;

b) Dentro do prazo de 72h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita pelo email: marciomalta@id.uff.br (Anexo III e IV- Cronograma)

c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria e Tutoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue por e-mail: marciomalta@id.uff.br .(Anexos III e IV- Cronograma)

d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)

e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão

de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final.(Anexo IV - Cronograma)

Da Monitoria:

a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:

(1) frequentar as aulas e atividades relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;

(2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;

(3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

(4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores e tutores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.

(5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.

b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;

c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, que atribuirá nota conforme orientações da PROGRAD.

VI. Da Efetivação da Vaga:

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponível na Secretaria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.

a) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

b) Os candidatos classificados para a vaga voluntária assinam o Termo de Compromisso em data estipulada pela Coordenação de Monitoria.

Niterói, 11 de abril de 2022

Prof. Dr. Marcio Malta



Coordenador de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e
Relações Internacionais

IV. Da Seleção:

A avaliação será compreendida pelo itens a seguir, sendo que antecede ao exame uma reunião virtual geral do Coordenador de Monitoria com (as) os candidatos(as), a ser realizada no dia 19 de abril de 2022, às 13:00, em link que será enviado por email.

- (a) prova dissertativa, com uma questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria, feita de forma síncrona. **O/A candidato(a) terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova virtual no link da sala virtual enviada.**
- (b) uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;
- (c) entrevista individual, virtual, síncrona;

Data, horário e local de realização

a) A prova será realizada no dia **19 de abril de forma virtual**. Será enviado por email o horário do certame (*conferir detalhes no Cronograma em anexo). Os detalhes a respeito da sala virtual também serão enviados por email.

b) Assim como serão informados por email a ordem e os horários das entrevistas, que serão realizadas no dia **20 de abril de forma virtual** (*conferir detalhes no Cronograma em anexo).

Ementa e Bibliografia Indicada

Conforme anexo I.

Critérios de seleção e nota mínima

a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;

b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.

c) Os(As) candidato(a)s que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

d) Os(As) candidato(a)s deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 11.

e) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

f) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 'd' e 'e' à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

g) A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

h) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior nota na disciplina, maior CR, maior antiguidade.

Recursos e vista de prova

a) A Comissão é soberana na sua decisão;

b) Dentro do prazo de 72h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita por email: marciomalta@id.uff.br. (Anexo III e IV- Cronograma)

c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para

proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue pelo email: marciomalta@id.uff.br .(Anexos III e IV- Cronograma)

d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pela Coordenação de Monitoria de Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)

e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final.(Anexo IV - Cronograma)

Da Monitoria:

a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:

(1) frequentar as aulas e atividades remotas relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;

(2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;

(3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

(4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.

(5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.

b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;

c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, que atribuirá nota conforme orientações da PROGRAD.

VI. Da Efetivação da Vaga:

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponibilizado pela Coordenação de Monitoria do Departamento de

Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.

- c) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão após acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.
- d) Os candidatos classificados para a vaga voluntária assinam o Termo de Compromisso em data estipulada pela Coordenação de Monitoria.

ANEXO I

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

PROJETO DEIA0006

Teoria Política aplicada às Relações Internacionais – I e II

O monitor será alocado na disciplina de Teoria Política II, precisando já ter cursado a mesma para concorrer ao certame. *Observação: além da vaga de bolsista existirá uma vaga de monitoria voluntário, que se recomenda que o(a) aluno(a) tenha cursado as disciplinas de Teoria Política III e IV aplicadas às Relações Internacionais (não é obrigatório).*

Professores Orientadores vinculados: Prof. Dr. Marcio Malta e Prof. Dr. Victor Leandro Chaves Gomes

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada e 1 vaga de monitor voluntário)

Observação: disciplinas presenciais. Apenas a seleção será virtual.

Ementa

Analisar o esforço humanista de fazer do homem o sujeito da ação política. Analisar a radicalização do pensamento humanista promovida por Maquiavel. Identificar o surgimento da tradição contratualista, que rompe com a tradição maquiaveliana e coloca o indivíduo, e não mais o cidadão, no centro do pensamento político. Identificar e analisar os interesses individuais propostos pelos contratualistas: a

manutenção de uma vida segura, a propriedade privada e a igualdade. Compreender o espaço do indivíduo e do Estado nos contextos doméstico e internacional. Compreender a paz como um imperativo categórico e a forma republicana como instrumento ideal para consecução da paz e projeto político internacional.

Bibliografia:

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl. *O Capital: a crítica da economia política – Livro I*. 21 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 92-105 (Capítulo V: o fetiche da mercadoria).

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 161-245. MARX, Karl. *O Capital: a crítica da economia política – Livro I*. 21 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 92-105.

_____. *Contribuição à crítica da economia política*. (Prefácio). 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 45- 50.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 161-245.

ANEXO II

Ficha de inscrição

Nome	Matrícula
Projeto	DEI000
Carta de intenções	

ANEXO III
Pedido de Recurso

Nome	Matrícula
Projeto	DEI000
Descrição do recurso	

ANEXO IV CRONOGRAMA

Inscrições	11 a 18/04
Reunião Geral com o Coordenador de Monitoria	19/04 -13:00 virtual
Provas	19/04 -14h virtual
Entrevistas	20/04– 14h virtual
Previsão de Resultado	20/04
Vista de Prova e recurso	25/04 – 12h
Divulgação final	26/04 -18h
Assinatura do termo	A partir de 27 de abril